



## PODER EXECUTIVO

GLAUCO BARBOSA HOFFMAN KAIZER  
PREFEITO MUNICIPAL

MAÍSE JUSTO MEIRELLES  
VICE-PREFEITA

ABNER PECLAT BARBOZA  
SECRETÁRIO CHEFE DE GABINETE

GRACIELLE GISLENE OLIVEIRA DA SILVEIRA DA SILVA  
SECRETARIA DE ASSUNTOS INSTITUCIONAIS E ESTRATÉGICOS

DAYANE LOPES OLIVEIRA ARAGOSO  
SECRETARIA DE PROJETOS ESPECIAIS E GESTÃO DE CONVÊNIO

PAULO ROBERTO GOMES DE SOUZA  
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

SANDRO ROGÉRIO VIEIRA RIBEIRO  
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

ALAN DA CONCEIÇÃO BINOTI  
SECRETARIA MUN. DE GOVERNO

LEANDRO MACHADO CARDOSO  
SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO

WILLIAM PINTO MEDEIROS (RESPONDENDO)  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ALEX DA CONCEIÇÃO BINOTI  
SECRETARIA MUN. DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

ALEX DA CONCEIÇÃO BINOTI (RESPONDENDO)  
SECRETARIA MUN. DE DES. ECONÔMICO

MARCELLE NAYDA PIRES PEIXOTO  
SECRETARIA MUN. DE SAÚDE

ZILDA CAROLINA VARGAS GITAHY  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

JOAMILTON ORNELAS FONTES PEREIRA  
SECRETARIA MUN. DE CULTURA E TURISMO

CARLOS CASTILHO DO NASCIMENTO (RESPONDENDO)  
SECRETARIA MUN. DE DESENV. RURAL E AGRICULTURA

ROGERIO DE OLIVEIRA FEROLLA  
SECRETARIA MUN. DE URBANISMO

ANDREIA LOUREIRO DOS REIS TEODORO  
SECRETARIA MUN. DO AMBIENTE E DEFESA DOS ANIMAIS

CRISTINA REMANN DA SILVA OLIVEIRA  
SECRETARIA MUN. DE OBRAS

LEANDRO NUNES SIQUEIRA  
SECRETARIO MUN. DE HABITAÇÃO

CARLOS CASTILHO DO NASCIMENTO  
SECRETARIO MUN. DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS

CRISTIANE LÔBO LAMARÃO SILVA  
SECRETARIA MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ALEXANDRE MONSORES ASSUMPTÃO  
SECRETARIA MUN. DE DIREITOS HUMANOS E PROMOÇÃO DA CIDADANIA

CRISTIANE LÔBO LAMARÃO SILVA (RESPONDENDO)  
SECRETARIA MUNICIPAL DA TERCEIRA IDADE

JEFFERSON OLIVEIRA FERREIRA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL

FELIPE SOARES LAUREANO  
SECRETARIA MUN. DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA

MAURÍCIO BAPTISTA FERREIRA  
SECRETARIA MUN. DE TRANSPORTE E TRÂNSITO

JOAMILTON ORNELAS FONTES PEREIRA (RESPONDENDO)  
SECRETARIA MUN. DE ESPORTE E LAZER

GETULIO DE MOURA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA

JEFFERSON PEREIRA DA SILVA  
PREVIQUEIMADOS

RICARDO ALEXANDRE VICENTE PINTO  
CENTRO INTEGRADO DE OPERAÇÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA  
MUNICIPAL

## SUMÁRIO

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

Atos do Prefeito.....	2
Atos do Secretário Municipal de Administração.....	2
Atos do Secretário Municipal de Urbanismo.....	3
Atos do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.....	3

### AVISOS, EDITAIS E NOTIFICAÇÕES

.....	3
-------	---

## PODER LEGISLATIVO

### CÂMARA DOS VEREADORES

**NILTON MOREIRA CAVALCANTE**  
PRESIDENTE

ANA LUCIA ALVES BENEDITO  
ANTONIO ALMEIDA SILVA  
ANTONIO CHRISPE DE OLIVEIRA  
CARLOS ROGÉRIO COSTA DOS SANTOS  
CINTIA BATISTA DE OLIVEIRA MENDONÇA  
ELERSON LEANDRO ALVES  
ELIEZER MOREIRA DAS CHAGAS  
JEFFERSON DIAS DA SILVA  
JOÃO PEDRO LEMOS  
JULIO CESAR ALMEIDA COIMBRA  
LUCIO MAURO LIMA DE CASTRO  
PAULO CESAR PIRES DE ANDRADE  
PAULO SALVADOR DE SOUZA BASTOS  
RAFAEL ROSEMBERG COELHO DA SILVA  
THOMAS JEFFERSON ALVES  
WILSON ESPIRIDÃO PIMENTA

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS**  
**ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO**

**D.O.Q.**

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



**Nº. 136 – Quinta-Feira, 21 de Julho de 2022 - Ano 02 - Página 2**

**Atos do Prefeito**

DECRETO N.º 2182, DE 21 DE JULHO DE 2022.

**“Institui no âmbito da Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito a Comissão Fiscalizadora Contratual.”**

O Prefeito Municipal de Queimados, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica instituída a Comissão Fiscalizadora Contratual, conforme disposto no art. 67 da Lei nº 8,666/1993, e no Decreto Municipal nº 2.155/2017.

**Art. 2º** Ficam designados os servidores abaixo indicados, sob a presidência do primeiro, para com observância da legislação vigente, atuarem como fiscais de contratos oriundos da Semuttran:

I) PAULO EDUARDO GUERRA XAVIER - Matrícula nº 14862/01

II) RÔMULO ALBERTO DE PAULA LEMOS - Matrícula nº 12889/03

III) HELDER JOSÉ OLIVEIRA DOS SANTOS – Matrícula nº 14582/01

**Art. 3º** Determinar que as funções de fiscais, sejam exercidas sem prejuízo das atribuições atuais e rotineiramente desempenhadas pelos referidos servidores e não será remunerada.

**Art. 4º** Compete a Comissão Fiscalizadora:

I) – fiscalizar a execução do contrato, de acordo com as cláusulas avençadas, nos termos da legislação em vigor;

II) – relatar a forma que vem sendo prestado o serviço, se conforme pactuado no Contrato e problemas detectados;

III) – cumprimento dos prazos e obrigações decorrentes do contrato;

IV) – demais atos que julgarem pertinentes para fiscalização, afim de, emitirem parecer para o Gabinete do Prefeito, no prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos da data da publicação deste Decreto.

**Art. 5º** Convalidar os atos, porventura, praticados.

**Art. 6º** Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**GLAUCO BARBOSA HOFFMAN KAIZER**  
**PREFEITO**

**Atos do Secretário Municipal de Administração**

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**PORTARIA Nº1023/SEMAD/2022 CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE** a servidora **JOSIANE AFONSO PRUDENTE**, Professora, matrícula 11276/01, SEMED, por 30 (trinta) dias a contar de 01/07/2022 a 30/07/2022, com base no parecer do Médico Perito. **Processo Nº 2801/2022-05**. A requerente deverá retornar a perícia médica em 01/08/2022.

**PORTARIA Nº1024/SEMAD/2022. CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE** a servidora **MARLI COSTA DOS SANTOS**, Professora, matrícula 3586/61, SEMED, por 15 (quinze) dias a contar de 16/07/2022 a 30/07/2022, com base no parecer do Médico Perito. **Processo Nº 2381/2022-05**. A requerente deverá retornar a perícia médica em 04/08/2022.

**PORTARIA Nº1025/SEMAD/2022. CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE** a servidora **MAURINEA MARIA DA SILVA**, Chefe da Divisão, matrícula 14656/01, SEMUS, por 15 (quinze) dias a contar de 14/07/2022 a 28/07/2022, com base no parecer do Médico Perito. **Processo Nº 2781/2022-06**. Após a período o requerente deverá requerer licença junto ao I.N.S.S.

**WILLIAM PINTO MEDEIROS**  
Secretário Municipal de Administração (Respondendo)

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS  
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

**D.O.Q.**

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



**Nº. 136 – Quinta-Feira, 21 de Julho de 2022 - Ano 02 - Página 3**

**Atos do Secretário Municipal de Urbanismo**

O Secretário Municipal de Urbanismo, no uso de suas atribuições,

**RESOLVE:**

**PORTARIA Nº 085/SEMUR/2022.** Tornar público a **Alvará de Construção de nº 032/2022**, que de acordo com informações constates, **DA UBS VALDARIOSA** com 277,58m<sup>2</sup> de área total construída, situada na Rua Juno, bairro Valdariosa, no Município de Queimados/RJ, emitido em 19 de julho de 2022 através do processo de nº **1372/2022/10**, em nome da requerente **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS**.

**ROGERIO DE OLIVEIRA FEROLLA**  
Secretário Municipal de Urbanismo – SEMUR  
Mat: 14775/01 – PMQ

**Atos do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente**

**RESOLUÇÃO CMDCA, Nº 022 DE 21 DE JULHO DE 2022.**

Dispõe sobre a convocação do conselheiro tutelar suplente do processo eleitoral do Conselho Tutelar de Queimados- mandato 2020 a 2024 para assumir a função de Conselheiro Tutelar em razão da Declaração da perícia médica do INSS apresentada.

**O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA**, no uso de suas atribuições estabelecidas na legislação em vigor:

Considerando o princípio da publicidade que deve revestir os atos jurídicos;

Considerando a Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente, alterada pela Lei Federal nº 12.010, de 03 de agosto de 2009;

Considerando a Lei Municipal nº 189/95, alterada pela Lei nº 1.152/13 de julho de 2013;

Considerando que o conselho tutelar funciona de forma contínua e ininterrupta conforme Art. 8º da Lei Municipal nº 973/09, de 24 de dezembro de 2009, que dispões a implantação, manutenção e funcionamento do Conselho Tutelar no Município de Queimados;

Considerando ATO do CMDCA Nº 014/2019 Divulgação do Resultado da Eleição do Processo Unificado de Escolha dos Conselheiros Tutelares do Município de Queimados, gestão 2020-2024 - D.O.Q Nº. 676 de 16 de outubro de 2019.

Considerando que no Art. 6º, § 2º da Referida Lei: “Os suplentes serão convocados por ordem de classificação, nos casos de I. Licença temporária a que fazem jus os Titulares”.

Considerando o Ofício recebido do Conselho Tutelar nº 505/2022.

**DELIBERA e RESOLVE:**

**Art. 1º** - A convocação do conselheiro tutelar Suplente, **Marta Valéria da Silva Ribeiro**, para exercer a função, a contar de 19 de julho de 2022 até o dia 26 de julho de 2022, em substituição à Conselheira Tutelar **Gabriela Rezende Campos**, matrícula **13861/01**, em razão da Declaração da perícia médica do INSS apresentada.

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Queimados, 21 julho de 2022.

**Juliana Coutinho de Brito**  
Presidente do CMDCA

**Avisos, Editais e Notificações**

**EDITAL DE CITAÇÃO**

A comissão de Sindicância, nomeada pela Portaria nº 448/SEMAD/2022, publicada no DOQ 062, de 01 de abril de 2022 no uso de suas atribuições, e nos termos do disposto no art. 142 § 2º da Lei 1.060/11, pelo segundo Edital, em razão de não lograr êxito por citação pessoal, cita o servidor abaixo relacionado por possível acumulação ilícita de cargo, afim de apresentar defesa escrita no prazo de 5 (cinco) dias, a partir da data da publicação do Edital, sob as penas da Lei 1.060/11.

GERSON ALMEIDA FIDELIS, Agente de Defesa Civil, matrícula 4351/61, lotado no GAP - sindicância 1977-2020-03.

A Comissão de sindicância encontra-se instalada a sede da Prefeitura Municipal de Queimados, situada na Rua Hortência - nº 254 - sala 206 - Centro – QUEIMADOS – RJ, CEP: 26383-250 Tel.: (21) 2665-2206. Sendo-lhe assegurado vistas dos autos neste local, em dias úteis, no horário das 9h às 16h.

**Alda de Mello Teixeira**  
Sindicante

**Fagner Nascimento de Souza**  
Sindicante

**Ana Mª Silva de Souza Bernardes**  
Sindicante

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS

## ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

# D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



---

**Nº. 136 – Quinta-Feira, 21 de Julho de 2022 - Ano 02 - Página 4**

---

### EDITAL DE CITAÇÃO

A comissão de Sindicância nomeada pela Portaria nº 448/SEMAD/2022, publicada no DOQ 062, de 01 de abril de 2022 no uso de suas atribuições, e nos termos do disposto no art. 142 § 2º da Lei 1.060/11, pelo segundo Edital, em razão de não lograr êxito por citação pessoal, intima a servidora abaixo relacionado para apresentar esclarecimento, afim de apresentar defesa escrita no prazo de 5 (cinco) dias, a partir da data da publicação do Edital, sob as penas da Lei 1.060/11.

CRISTINA PATRICIA DOS SANTOS, Coordenador de Setor de Recursos Humanos, matrícula 14567/01, lotada na SEMUS - sindicância 1981-2022-03.

A Comissão de sindicância encontra-se instalada a sede da Prefeitura Municipal de Queimados, situada na Rua Hortência - nº 254 - sala 206 - Centro – QUEIMADOS – RJ, CEP: 26383-250 Tel.: (21) 2665-2206. Comparecer às 10h do dia 28/07/2022.

**Alda de Mello Teixeira**  
Sindicante

**Fagner Nascimento de Souza**  
Sindicante

**Ana Mª Silva de Souza Bernardes**  
Sindicante

### EDITAL DE CITAÇÃO

A comissão de Sindicância, nomeada pela Portaria nº 142/SEMAD/2021, publicada no DOQ 017, de 25 de janeiro de 2021 no uso de suas atribuições, e nos termos do disposto no art. 142 § 2º da Lei 1.060/11, pelo presente Edital, Cita o servidor abaixo relacionado para defender servidor indiciado revel por abandono de cargo, afim de apresentar defesa escrita no prazo de 5 (cinco) dias, a partir da data da publicação do Edital, sob as penas da Lei 1.060/11.

TERESA TROCA VARELA, Médica Ginecologista, matrícula 5812/21, lotado na SEMUS - sindicância 2747-2020-06, designada através de ofício nº 503/GS/SEMUS/2022, na forma do Artigo 173 §2º da Lei 1060/2011, sem prejuízo das suas funções e atribuições.

A Comissão de sindicância encontra-se instalada a sede da Prefeitura Municipal de Queimados, situada na Rua Hortência - nº 254 - sala 206 - Centro – QUEIMADOS – RJ, CEP: 26383-250 Tel.: (21) 2665-2206. Sendo-lhe assegurado vistas dos autos neste local, em dias úteis, no horário das 10 às 16h.

**Alda de Mello Teixeira**  
Sindicante

**Fagner Nascimento de Souza**  
Sindicante

**Ana Mª Silva de Souza Bernardes**  
Sindicante

### PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADOS AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2022

OBJETO: O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a Aquisição de Mobiliário Escolar, visando atender as 03 (três) Creches Municipais e 18 Escolas da Rede Pública Municipal, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0029/2022/05.

RETIRADA DO EDITAL: <https://queimados.rj.gov.br/aviso-licitacao?fonte=1> ou na Prefeitura, Rua Hortência, 254 – Centro, das 09:00 às 12:00 horas e 14:00 às 16:00 horas, mediante a entrega de 01 (uma) RESMA DE PAPEL A4 e carimbo do CNPJ da Empresa.

DATA / HORA: 03/08/2022 às 10:00 horas.

Filipe Martins Silva  
Pregoeiro - CPLMSO